

**GAFISA S.A.**

**CONSTRUTORA TENDA S.A.**

**Companhia Aberta**

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

**Companhia Aberta**

CNPJ/MF Nº 71.476.527/0001-35

NIRE 35.300.348.206

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

As administrações de Gafisa S.A. (“Gafisa”) e de Construtora Tenda S.A. (“Tenda” e, em conjunto com Gafisa, as “Companhias”), em razão da incorporação da totalidade das ações de emissão de Tenda em circulação por Gafisa, aprovada em 30/12/2009 (“Incorporação de Ações”), vêm informar aos Srs. Acionistas o que segue:

#### ***Direito de Retirada***

1. Foi exercido o direito de retirada por acionista titular de 1 ação ordinária de emissão de Tenda durante o prazo que se encerrou em 03/02/2010, tendo as administrações das Companhias optado por não exercer a faculdade de que trata o §3º do Art. 137 da Lei nº 6.404/76.
2. O pagamento do valor de reembolso da ação de titularidade do acionista de Tenda que optou por exercer o direito de retirada será efetuado, pela Tenda, no dia 09/02/2010.
3. Não tendo sido solicitado o levantamento de balanço especial, nos termos do Art. 45, §1º, da Lei nº 6404/76, o valor de reembolso será correspondente ao valor patrimonial contábil da ação em 31/12/2008, ou seja, R\$2,65 por ação ordinária de emissão de Tenda.

#### ***Frações***

1. Conforme anteriormente informado, cada acionista de Tenda fez jus a 0,205 ação ordinária de emissão de Gafisa para cada ordinária de emissão de Tenda.
2. As ações de emissão de Gafisa que não puderam ser atribuídas por inteiro aos acionistas de Tenda serão agrupadas e vendidas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), por meio de leilão, dividindo-se o produto da venda, proporcionalmente, entre os titulares das frações.
3. Os acionistas de Tenda titulares de ações de que tenham resultado fração de ação e que já tenham indicado conta bancária para crédito de dividendos, terão creditado automaticamente o valor correspondente à venda das frações nas mesmas contas bancárias, no prazo de até 7 dias úteis a contar do recebimento dos recursos decorrentes do leilão, na BM&FBOVESPA, das ações correspondentes ao conjunto de frações. Para os acionistas que não tenham indicado conta bancária ou estejam com o cadastro desatualizado, o valor correspondente à venda estará disponível no Banco Itaú S.A., a partir da mesma data, que efetuará o pagamento mediante a apresentação de documentação comprobatória de titularidade ou identificação, conforme o caso. Os acionistas de Tenda titulares de posições em ações de que resultaram em fração de ação e que estejam depositadas na BM&FBOVESPA

receberão os recursos decorrentes da venda das frações por meio de seus agentes de custódia.

### **Negociação**

O último dia de negociação com as ações de emissão de Tenda na BM&FBOVESPA (TEND3) será 08/02/2010. A partir de 09/02/2010, as bases acionárias de Tenda e de Gafisa passarão a ser negociadas de forma unificada, sob o ticker GFSA3 no Novo Mercado, deixando a Tenda de integrar o Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

São Paulo, 4 de fevereiro de 2010

Alceu Duilio Calciolari  
Diretor Financeiro e de Relações com  
Investidores da Gafisa S.A.

Paulo Roberto Cassoli Mazzali  
Diretor Financeiro e de Relações com  
Investidores da Construtora Tenda S.A.

### **Informações Adicionais e Onde Encontrá-las**

Esse documento refere-se a uma operação envolvendo Gafisa e Tenda. No âmbito da operação, a Gafisa protocolou perante a SEC o Formulário F-4 e registrou as ações ordinárias a serem emitidas pela Gafisa em razão da operação. A Gafisa pretende continuar a protocolar outros documentos relevantes perante a SEC. O prospecto que forma parte do Formulário F-4 contém informações relevantes sobre Gafisa, Tenda, a operação e assuntos relacionados. Sem prejuízo da divulgação, pelas companhias envolvidas, através do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (“IPE”) nos websites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBOVESPA ([www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br)) e/ou nos seus respectivos websites ([www.gafisa.com.br](http://www.gafisa.com.br) ou [www.tenda.com.br](http://www.tenda.com.br), conforme o caso), das informações e documentos requeridos pela legislação societária e pela regulamentação da CVM, toda e qualquer informação disponibilizada no exterior será simultaneamente disponibilizada no Brasil também através do IPE. Os investidores poderão obter cópia do prospecto e outros documentos na Sala Pública da SEC (*SEC's Public Reference Room*), no seguinte endereço: 100 F Street, N.E., Washington D.C., 20549. Informações adicionais sobre a Sala Pública da SEC poderão ser obtidas no número 1-800-SEC-0330. Os documentos também poderão ser obtidos no site da SEC (<http://www.sec.gov>), que contém relatórios e outras informações relativas aos participantes que protocolam documentos de forma eletrônica na SEC. A Gafisa e a Tenda também protocolaram certos documentos perante a CVM, que estão disponíveis no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br>). Adicionalmente, documentos (incluindo seus anexos) protocolados perante a SEC ou a CVM estão disponíveis, sem custos, nos Departamentos de Relações com Investidores da Gafisa na Avenida Nações Unidas, 8.501, 19º andar, São Paulo, SP, Brasil 05425-070, tel: 11-3025-9305, e da Tenda, na Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 1.376, 9º andar, Edifício Torre Nações Unidas, Brooklin Paulista, São Paulo, SP, Brasil 04571-000, tel: 11-3040-6426. OS ACIONISTAS DE TENDA DEVEM LER TODO E QUALQUER DOCUMENTO RELEVANTE PROTOCOLADO POR GAFISA NA SEC, INCLUINDO O PROSPECTO, UMA VEZ QUE ESTES CONTÊM INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A OPERAÇÃO.

Este comunicado não constitui uma oferta de venda ou uma solicitação de oferta de compra, bem como não haverá qualquer oferta, solicitação ou venda de valores mobiliários em qualquer jurisdição na qual tal oferta, solicitação, ou venda seriam consideradas ilegais sem o prévio registro de acordo com a legislação de valores mobiliários de tal jurisdição.